



Santo Antônio da Platina, 13 de agosto de 2024.

Ofício Circular GAEMA/SAP nº 67/2024

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal:

Tendo em vista que no ano de 2022 este GAEMA de Santo Antônio da Platina elegeu o parcelamento irregular do solo rural como objeto do seu Plano Setorial visando a prevenção e repressão de fracionamentos irregulares do solo rural, em especial aqueles relacionados a empreendimentos imobiliários, serve o presente para **informar** o que segue:

Chegou até o conhecimento do Ministério Público que alguns Gestores Municipais estão realizando reuniões com os munícipes de determinados núcleos urbanos informais (loteamentos clandestinos ou irregulares) instalados em área rural e anunciando promessas com a finalidade nitidamente eleitoreira com vistas a ludibriar os cidadãos e se utilizar da máquina pública para a promoção pessoal.

Diante desses fatos, houve a expedição da **Recomendação Administrativa nº 04/2024** aos Prefeitos visando que haja a comunicação a este GAEMA do agendamento de reuniões que tenham como objetivo tratar da regularização de tais fracionamentos para que o Ministério Público possa participar.

Assim, encaminha-se a Vossa Excelência cópia da referida recomendação para **conhecimento** (doc. anexo) e ciência de todos os edis, bem ainda a promoção da leitura da mesma na próxima sessão legislativa.

Ao ensejo, reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

Ilmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE DA CÂMARA

GAEMA

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 191, Santo Antônio da Platina, CEP: 86.430-000 – Fone (43) 3534-2754 – gaema.santoantoniodaplatina@mppr.mp.br